INDICAÇÃO Nº 011/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD. Prefeito Municipal de Brejões/BA

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejões que sejam adotadas as providências necessárias, mediante estudo de viabilidade técnica e orçamentária, para a construção de uma praça pública com área de lazer infantil no Bairro Everaldo Cajaíba – Casas Populares.

Sugere-se que o projeto contemple, dentro das possibilidades do Município, parque infantil com brinquedos adequados, bancos, iluminação pública, arborização, paisagismo, área de convivência e espaços acessíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, proporcionando um ambiente seguro e adequado para utilização das famílias.

JUSTIFICATIVA - A presente Indicação nasce da necessidade de proporcionar aos moradores do Bairro Everaldo Cajaíba – Casas Populares um espaço público adequado para lazer, convivência comunitária, recreação e fortalecimento dos vínculos entre as famílias.

A implantação de uma praça com área de lazer infantil representa um importante investimento na qualidade de vida da comunidade, especialmente das crianças, que necessitam de ambientes seguros e apropriados para brincar, desenvolver atividades recreativas e estabelecer relações de convivência.

Além de beneficiar o público infantil, a praça poderá se tornar um ponto de encontro para toda a comunidade, favorecendo a convivência entre crianças, jovens, adultos e idosos e possibilitando a realização de atividades comunitárias, culturais e recreativas.

O direito ao lazer está diretamente relacionado ao desenvolvimento saudável das crianças e à qualidade de vida da população. A existência de espaços públicos bem

estruturados também contribui para a ocupação positiva dos espaços urbanos, valorização do bairro, promoção da cidadania e fortalecimento do sentimento de pertencimento dos moradores.

O Bairro Everaldo Cajaíba – Casas Populares reúne diversas famílias e merece contar com um equipamento público que ofereça condições dignas de lazer e convivência, sobretudo para suas crianças.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a disponibilidade de área pública adequada e a viabilidade para elaboração e execução do projeto, incluindo a obra no planejamento de investimentos do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 13 de outubro de 2026

Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora-PDT